

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024 -**  
**TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE**  
**O MUNICÍPIO DE LAJES E A LIGA NORTE**  
**RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER,**  
**ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE PARA ATENDIMENTO A PESSOAS**  
**SUBMETIDAS A PREVENÇÃO,**  
**DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO DE**  
**NEOPLASIAS, PELA REGULARIDADE**  
**INSTRUMENTO.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES E A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A PESSOAS SUBMETIDAS A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO DE NEOPLASIAS, PELA REGULARIDADE INSTRUMENTO.

Processo Administrativo nº 585/2024

CONTRATANTE: Município de LAJES/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ sob nº** , com sede a Avenida Miguel Castro, nº 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP: , neste ato representada por seu Superintendente: ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de Identidade nº , emitida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº , e por seu Superintendente Adjunto, IVO BARRETO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Médico, portador do Registro Geral nº. - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE NEOPLASIAS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO À DIAGNOSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM REGIME AMBULATORIAL, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS EXAMES E PROCEDIMENTOS LISTADOS NO ANEXO I - TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS 2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela prestação de serviços será pago o valor mensal de até R\$ ,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total global de R\$ ,000 (seiscentos e sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: De 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso XI e art. 184 da Lei

Lajes/RN, 13 de setembro de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

**ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES**

Superintendente da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer

***IVO BARRETO DE MEDEIROS***

Superintendente Adjunto da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**D3217A2A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2024. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: